



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº LR /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico a Vossa Excelência implementação de **treinamentos de brigadistas de incêndio** nas escolas públicas municipais de ensino infantil e fundamental.

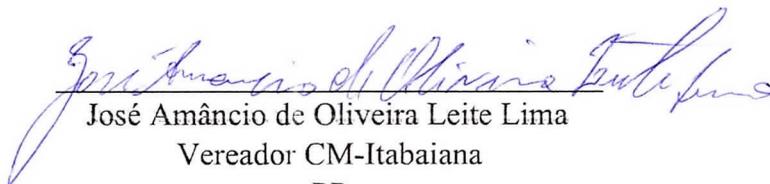
JUSTIFICATIVA

A segurança nas escolas é uma prioridade que deve ser tratada com seriedade. A proposta de treinamento de brigadistas de incêndio tem como objetivo preparar os profissionais da educação para agirem de maneira eficiente e segura em caso de incêndio ou emergências relacionadas. Com a realização dos treinamentos, será possível garantir que a evacuação de alunos, professores e funcionários ocorra de maneira rápida e organizada, minimizando riscos de lesões ou danos.

Além disso, a implementação de simulados de incêndio permite que todos, desde as crianças até os adultos, saibam o que fazer em situações críticas, aumentando a segurança do ambiente escolar. A parceria com o Corpo de Bombeiros e outros especialistas assegura que os treinamentos e os protocolos sejam realizados de forma adequada e eficiente, conforme as normas de segurança contra incêndio.

A instalação e manutenção de equipamentos de segurança, como extintores e alarmes, são fundamentais para que as escolas estejam preparadas para qualquer situação, garantindo um ambiente escolar mais seguro para todos.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP